



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 133/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Altera o Decreto nº 021/2025 para substituir e incluir membros titulares e suplentes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e na Lei Municipal nº 1.217/2021, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2006, de 19/09/2006, e suas atribuições; a Lei Municipal nº 1.024, de 20 de novembro de 2012; e a Lei Municipal nº 1.169, de 18 de dezembro de 2018, que instituem a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Japira e dão outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 021/2025, de 17 de fevereiro de 2025, para substituição e inclusão de membros titulares e suplentes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º A composição da equipe a ser alterada passa a ser a seguinte:

I - REPRESENTANTES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Graceliz Aparecida Cibello

Suplente: Danielle de Oliveira Souza Silva

II. REPRESENTANTES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Titular: Demétrio Luís Pereira

b) Suplente: Dellu Sottomaior Pereira

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

a) Titular: Andreia Ramos da Silva

b) Suplente: Luciana Angeliski Da Silva Rodrigues

IV. REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CÉSAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA:

a) Titular: Elvio Luiz Alexandre Santos Camargo

b) Suplente: Wagner Monteiro de Assis

V. REPRESENTANTES DO CMEI DONA NENZINHA:

a) Titular: Fernanda Cristina Martins

b) Suplente: Tanea Silva De Aguiar

VI. REPRESENTANTES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA:

a) Titular: Leandro Aparecido Alves



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

b) Suplente: João Gabriel Teodoro

VII. REPRESENTANTES DE ENTIDADES - APAE:

a) Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

b) Suplente: Luiz Carlos dos Santos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal